



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01444 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE07FE394298CBAD69F023D4647D64A5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 02 ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 04 ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO Nº 23009/2022 - NOMEAÇÃO- MARILTON MOREIRA BARBOSA.
DECRETO Nº 23010/2022 - NOMEAÇÃO- ROSA INES OLIVEIRA SILVA.
DECRETO Nº 23011/2022 - NOMEAÇÃO- MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.
DECRETO Nº 23012/2022 - NOMEAÇÃO- EDER LUIZ SILVA BORGES.
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO VIII, ED. Nº 01443, CADERNO 1, PÁG. 003, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2022 CMAS - Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do município de Jequié/Ba.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 38.2022.
EXTRATO DE DISPENSA Nº 29.2022.
RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 36.2022
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 28.2022
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 28.2022
- DECRETO Nº 23013/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO- MARIONALDO PINTO GOMES.
- PORTARIA Nº 34/2022 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – NATHALI SANTANA DE SOUZA.
PORTARIA Nº 35/2022 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – HIONARA NUNES BARBOSA
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 E DISPENSA Nº 019/2022 - Gold Med Produtos Para Saúde Eireli.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 2 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0000 - ENCARGOS GERAIS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00
3.3.90.47.00-00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00	20.000,00

0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO			
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00	20.000,00

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	900,00
Total por Ação:		900,00	900,00
Total por Unidade Orçamentária:		900,00	900,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00	50.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	15.000,00
Total por Ação:		25.000,00	25.000,00
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.1.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	0,00
3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais	0,00	18.000,00
Total por Ação:		18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		43.000,00	43.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	57.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	57.000,00
Total por Ação:		57.000,00	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		57.000,00	57.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	0,00
3.3.90.32.00-00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00
Total por Ação:		52.000,00	52.000,00
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	9.000,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	0,00	3.000,00
Total por Ação:		12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		64.000,00	64.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.92.00-01	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	41.000,00
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00-19	Material de Consumo	41.000,00	0,00
Total por Ação:		45.000,00	45.000,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00-95	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00-95	Obras e Instalações	100.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	0,00	30.000,00
Total por Ação:		130.000,00	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		175.000,00	175.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	7.065,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	7.065,00
Total por Ação:		7.065,00	7.065,00
Total por Unidade Orçamentária:		7.065,00	7.065,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE			
3.3.90.36.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
Total por Ação:		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00	50.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.92.00-24	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	65.000,00
Total por Ação:		85.000,00	85.000,00
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	9.000,00
Total por Ação:		9.000,00	9.000,00
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	280.000,00
Total por Ação:		280.000,00	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		374.000,00	374.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	850.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	850.000,00
Total por Ação:		850.000,00	850.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		850.000,00	850.000,00
Total Geral:		1.710.965,00	1.710.965,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 17 de Janeiro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO - ALTERACAO-QDD****DECRETO Nº 4 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	0,00
3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	0,00	1.500,00
Total por Ação:		10.500,00	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.500,00	10.500,00
Total Geral:		10.500,00	10.500,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 27 de Janeiro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA**Prefeito**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.009- EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MARILTON MOREIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Rio das Pedras, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.009 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.010- EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ROSA INES OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Administradora do Povoado do Ouro, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.010 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.011- EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Regulação de Assistência da Saúde, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.011 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.012- EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDER LUIZ SILVA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Lagoa Dantas, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.012 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do **decreto nº 23.003 de 07 de fevereiro de 2022** publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VIII, ed. nº 01443, caderno 1, pág. 003, em 07 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSE MURILO FREIRE PADRE**, do cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSE MURILO FREITAS PADRE**, do cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO=

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

**RESOLUÇÃO 002/2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do município de Jequié/Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei do Suas do município de Jequié nº 2.066 de 23 de novembro de 2018, na Sessão Plenária realizada dia 08 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que o Rio de Contas, o Rio Jequiezinho e barragens menores localizadas na região da zona rural, cujo percurso passa neste município, devido ao elevado índice pluviométrico, ocorrido em dezembro de 2021, teve sua vazão acima do normal ocasionado o inesperado transbordamento do rio, provocando inundação que contribui para prejuízos econômicos e sociais, bem como, a ocorrência de danos em vias públicas que afetaram diretamente diversos munícipes, com destruição, total ou parcial, de várias casas, que se tornaram inabitáveis. De forma que o município não possui estrutura suficiente para atender a todas as famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;

CONSIDERANDO que o desastre afetou a capacidade de ações de reposta e de ações de recuperação do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade deste desastre;

CONSIDERANDO ainda, a previsão de cofinanciamento estadual complementar para provimento de Benefício eventual e do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO o termo que firma o órgão Gestor da Assistência Social do estado da Bahia – secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do aceite do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências;

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSIDERANDO por fim, o Decreto Municipal nº 22.942 de 14 de dezembro de 2021, que Declara Situação de Emergências nas áreas do Município de Jequié/Bahia.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual que firma o órgão Gestor da Assistência Social e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do estado da Bahia, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, para o provimento do Benefício Eventual e do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 08 de fevereiro de 2022.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022**Processo nº: 045/2022****Dispensa nº: 029/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PAULA DE JESUS LIMA, brasileira, regularmente inscrito no CPF, sob o nº 861.434.565-85, RG. nº 21.123.035-97 SSP/BA, residente a Travessa 05, Duque de Caxias, nº 98, Joaquim Romão, CEP: 45.214-999 Jequié / BA.,

Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 304, Joaquim Romão, Jequié/BA, para atender a família carente da Srª. Ana Lucia de Jesus, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias 07.02.2022 a 05/08/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Processo nº: 045/2022
Contrato nº: 038/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PAULA DE JESUS LIMA, brasileira, regularmente inscrito no CPF, sob o nº 861.434.565-85, RG. n.º 21.123.035-97 SSP/BA, residente a Travessa 05, Duque de Caxias, nº 98, Joaquim Romão, CEP: 45.214-999 Jequié / BA.,

Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 304, Joaquim Romão, Jequié/BA, para atender a família carente da Srª. Ana Lucia de Jesus, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias 07.02.2022 a 05/08/2022.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sr.^a **PAULA DE JESUS LIMA**, objetivando a locação de imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 304, Joaquim Romão, Jequié/BA, para atender a família carente da Sr.^a Ana Lucia de Jesus, conforme relatório social em anexo, RATIFICAM com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 029/2022. Jequié, 07 de fevereiro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C3BC1FAF3EFE247AD16070D6ECE554D

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022**Processo:** nº 43/2022**Dispensa:** nº: 28/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE, inscrita no CNPJ: 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Lelis Piedade, nº 347, Centro, CEP 45.200-460, Jequié/BA.**Objeto:** Contratação de empresa para compra de 02 notebook de alta performance para ser utilizado pela equipe de engenharia da UEL, utilizando programas de criação e desenvolvimento de estruturas em vários formatos incluindo o 3D.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global estimado de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)****Vigência:** 03 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 28/2022

Processo: nº 43/2022

Contrato: nº: 36/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE, inscrita no CNPJ: 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Lelis Piedade, nº 347, Centro, CEP 45.200-460, Jequié/BA.

Objeto: Contratação de empresa para compra de 02 notebook de alta performance para ser utilizado pela equipe de engenharia da UEL, utilizando programas de criação e desenvolvimento de estruturas em vários formatos incluindo o 3D.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

Vigência: 03 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE**, compra de 02 notebook de alta performance para ser utilizado pela equipe de engenharia da UEL, utilizando programas de criação e desenvolvimento de estruturas em vários formatos incluindo o 3D, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 28/2022. Jequié, 03 de fevereiro de 2022. **ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal**.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5159F62CF632F8D9FB9629B15DC436DC

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.013 - EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 2393/2022.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor efetivo **MARIONALDO PINTO GOMES**, da Função de Auxiliar de Ensino, Nível/Classe: A-I, Matrícula nº 7953, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.013 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 034 - E M 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1408/2022.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **NATHALI SANTANA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Terapeuta Ocupacional, Nível/Classe: A-4, Matrícula nº 7594, Subgrupo: S, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, por um período de 02(dois) anos, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 034 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 035 - E M 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1289/2022.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **HIONARA NUNES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitária de Saúde, Nível/Classe: II-H, Matrícula nº 6239, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, por um período de 02(dois) anos, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 035 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

O Município de Jequié torna pública a retificação em nome da empresa Gold Med Produtos para Saúde Eireli referente à publicação de Quinta - feira, 03 de fevereiro de 2022/ Ano VIII — Edição nº 01441 / Caderno 1/ Diário Oficial do Município páginas: 028 e 029:

ONDE SE LÊ: Valor Global do contrato: R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

LEIA-SE: Valor Global do contrato: R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais)

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE07FE394298CBAD69F023D4647D64A5